

10 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, nos termos mencionados na secção VI do regulamento de concursos anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos dos n.os 24.2 e 34, respectivamente, da Portaria n.º 43/98, de 26 Janeiro.

12 — De acordo com o despacho conjunto n.º 373/2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Ana Maria da Silva Pereira, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital Distrital do Montijo.

Vogais efectivos:

Dr. António Fernandes Rodrigues Almeida, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital Nossa Senhora do Rosário, S. A., Barreiro.

Dr.ª Maria Inês Osório Tomás Silva, assistente graduada de anesthesiologia do Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Maria Caldeira Vieira, assistente hospitalar de anesthesiologia do Hospital Distrital do Montijo.

Dr.ª Alice de Almeida Fernandes, assistente hospitalar de anesthesiologia do Hospital Distrital do Montijo.

14 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

30 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 18 354/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Agosto de 2005 da secretária-geral-adjunta do Ministério da Cultura, em substituição:

Licenciada Sandra Carla Correia Henriques Gouveia Mourisco, técnica de 1.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura — reclassificada para lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do mesmo quadro, ficando posicionada no escalão 1, índice 400, da escala salarial da referida categoria.

8 de Agosto de 2005. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

**Rectificação n.º 1443/2005.** — Para os devidos efeitos se rectifica o despacho (extracto) n.º 16 173/2005 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, a p. 10 720, pelo que onde se lê «o licenciado Gonçalo Vasconcelos dos Santos Couceira» deve ler-se «o licenciado Gonçalo Vasconcelos dos Santos Couceiro».

8 de Agosto de 2005. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**Despacho n.º 18 355/2005 (2.ª série).** — Por despachos da presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia, proferidos por delegação de competências:

De 20 de Julho de 2005:

Doutor Juan Carlos Sanchez Rodriguez, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada equiparação a bolseiro, fora do País, durante o período de 26 de Julho a 6 de Agosto de 2005.

De 21 de Julho de 2005:

Doutor Carlos Manuel Mira da Fonseca, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — auto-

rizada equiparação a bolseiro, fora do País, durante o período de 1 a 6 de Setembro de 2005.

Licenciada Ana Cristina do Carmo Cardoso Vieira, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada equiparação a bolseira, fora do País, durante o período de 1 a 6 de Setembro de 2005.

De 27 de Julho de 2005:

Doutora Maria da Graça Cristo dos Santos Lopes Ruano, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada equiparação a bolseira, fora do País, durante o período de 7 a 21 de Agosto de 2005.

Doutor António Eduardo de Barros Ruano, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada equiparação a bolseiro, fora do País, durante os períodos de 7 a 21 de Agosto, de 27 a 29 de Agosto e de 16 a 18 de Setembro de 2005.

Doutora Ana Rosa Galego Garcia, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada equiparação a bolseira, fora do País, durante o período de 1 a 11 de Setembro de 2005.

De 28 de Julho de 2005:

Doutor Robertus Josephus Hendrikus Potting, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada equiparação a bolseiro, fora do País, durante o período de 5 a 10 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barrosos*.

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

### Reitoria

**Edital n.º 755/2005 (2.ª série).** — Faz-se saber que, pelo despacho n.º 63/R/2005, do reitor da Universidade da Madeira, de 29 de Junho, e pelo prazo de 30 dias contados a partir do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para o preenchimento de um lugar de professor associado, na área de Ciências do Desporto, na disciplina de Desenvolvimento Motor, do Departamento de Educação Física e Desporto da Universidade da Madeira, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, do despacho n.º 341/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 2004, e demais legislação em vigor.

O presente concurso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º e 43.º e no n.º 2 do artigo 44.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se ao concurso:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com pelo menos cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou do grupo de disciplinas para que foi aberto concurso e que contem pelo menos cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.